

**ACTA N.º 15/2010  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 5 DE AGOSTO DE 2010**

-----Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Interveio o Senhor António Pires na qualidade de público referindo que o que os trouxe à reunião de câmara foi o facto de depois da reunião de 3 de Maio em que ele, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal estiveram presentes foi dito que daí a oito dias resolveriam o problema, estão a ver as máquinas a começar a trabalhar na zona de Fonte dos Marcos e Ribeira de Cima e até à data ainda ninguém lhes deu solução para a estrada, não para o IC9 mas para a estrada que é da câmara, reforçando que é essa a preocupação dos moradores. Acrescentou que já chega o IC9 para dividir as duas localidades e que das duas soluções por eles apresentadas aceitam uma delas, pelo que gostariam de saber se o Senhor Presidente da Câmara já tem alguma solução. ---

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que logo de início manifestou a sua preocupação relativamente a quatro questões, primeira a moradia que se situava perto da zona industrial, a segunda a proximidade do IC9 à casa do Engenheiro Miguel Carreno, a terceira o acesso à propriedade do Senhor Trovão na Fonte dos Marcos e a quarta a proximidade dos depósitos de água dos Mendigos.-----

-----Referiu ainda que resolvidas tecnicamente as diversas questões apareceram duas variantes com dois nós, um ao pé do cemitério e outro que iria sair junto às instalações da empresa Megavia. Esta foi a última solução apresentada não tendo muita receptividade por parte da população, pelo que o Dr. Mário Pragosa sugeriu que a variante em vez de ir até à empresa Megavia chegasse a meio da encosta e virasse para o cruzamento junto ao antigo matadouro dos aviários ao lado do PT da EDP, tendo sido esta a solução colocada na reunião em Maio. Acrescentou que tem tido várias reuniões com o consórcio e com as Estradas de Portugal e informa com satisfação a população que a solução do cruzamento é aquela que pretendiam, tendo o Senhor Presidente apresentado à mesma o traçado já aprovado.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 503/1996** - Presente uma informação da Chefe de Divisão e Licenciamento Urbano, a propor a caducidade do referido processo em nome de Bernardino Almeida Leitão, no âmbito do previsto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do R.J.U.E. -----

-----Deliberado proceder em conformidade com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 2293/2004** - Presente uma informação da Chefe de Divisão e

Licenciamento Urbano, a propor a caducidade do referido processo em nome de Leonel Pires do Rosário, no âmbito do previsto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do R.J.U.E. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 100.º e 102.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Mais foi deliberado, que deverá proceder à retirada dos tapumes no prazo de trinta dias, caso não o faça será a Câmara Municipal a retirá-los imputando os custos ao requerente. ---

-----**PROC.º N.º 213/2010 - REQUERENTE** – Grupo Recreativo de Serro Ventoso, requer a isenção do pagamento de taxas de licenciamento, referente à construção de um Pavilhão Polidesportivo e Desportivo a levar a efeito em Serro Ventoso. -----

-----A Câmara Municipal deliberou não tomar qualquer deliberação enquanto o Plano de Ordenamento do Parque não for publicado. -----

-----**PROC.º N.º 458/2009 - REQUERENTE** – Arlindo Beato Pires, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração ao uso de um armazém para espaço comercial, sito em Adro, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado deferir. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Luís Almeida, que se ausentou da sala. -----

## ----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 37/2010 - REQUERENTE** – João Monteiro, requer a informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício para Comércio e Serviços, a levar a efeito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado ser viável condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e da EP – Estradas de Portugal, S.A. -----

## ----- **PEDREIRAS** -----

-----**PROC.º N.º 8899/2010 - REQUERENTE** – Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento – Direcção Regional de Economia do Centro, requer a emissão de parecer sobre o licenciamento de ampliação de uma pedreira de calcário, denominada “Espinheiro NW”, sita na freguesia de S. Bento, pertencente à firma Bentos - Indústria de Mármore Lda. Titulares. -----

-----Deliberado não haver inconveniente. -----

## ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS 3.ª FASE DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO AV. SANTO ANTÓNIO/AV. FRANCISCO SÁ CARNEIRO** – Deliberado abrir concurso público urgente e aprovar as peças procedimentais. ---

-----Mais foi deliberado, delegar no Senhor Presidente da Câmara todas as aprovações necessárias na tramitação do concurso. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO AV. DA LIBERDADE/RUA ADRIANO CARVALHO** –  
Deliberado abrir concurso público urgente e aprovar as peças procedimentais. -----  
-----Mais foi deliberado, delegar no Senhor Presidente da Câmara todas as aprovações  
necessárias na tramitação do concurso. -----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DO HOTEL** – Presente uma carta da empresa “Imomarés –  
Imobiliária, Lda.”, a informar que as obras de construção do Hotel de Porto de Mós, se  
encontram a decorrer, nunca tendo sido interrompidas.-----

-----Deliberado tomar conhecimento e informar a empresa que não poderão dar  
continuidade aos trabalhos sem levantar a respectiva licença, o que só será feito após a entrega  
da garantia bancária alterada.-----

-----**NOMEAÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA OS  
ÓRGÃOS DO CEPAE – CENTRO DO PATRIMÓNIO DA ESTREMADURA** – Presente  
um e-mail da entidade em epígrafe, a solicitar a nomeação de um novo representante para os  
órgãos do CEPAE, em virtude do Dr. Rui Neves ter solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Deliberado nomear o Vereador Senhor Albino Pereira Januário.-----

-----**INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – Presente uma informação do  
Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de V. Exa., referente ao pedido feito pela Sra.  
Isabel Guerreiro para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita  
ao local se confirma a área de ocupação dada pela munícipe. -----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação  
rodoviária no local onde está instalada, no entanto gostaria de salientar, que a referida esplanada  
deve ser colocada de forma a que não ocupe a faixa de rodagem e por outro lado deve ser  
sempre mantido limpo o local. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado deferir condicionado ao parecer dos Serviços.-----

-----**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DA  
RIBEIRA DE CIMA** – Presente uma carta do Rotary Club de Porto de Mós, a solicitar a  
cedência de utilização das instalações da Escola da Ribeira de Cima, para poderem colocar em  
funcionamento uma Universidade Sénior de Rotary em Porto de Mós. -----

-----Deliberado solicitar ao Rotary Club de Porto de Mós, qual a utilização específica  
que pretende para o espaço.-----

-----**AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA EM TERRA GRANDE,  
FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA** – Presente uma carta de José da Silva Rosa, a  
informar que aceita vender uma parcela de terreno com a área de 1.260 m<sup>2</sup>, a desanexar de um  
prédio rústico sito em Terra Grande, inscrito na matriz predial da freguesia de S. João Baptista  
sob o artigo n.º 152, secção 008, pelo montante de dezoito mil e novecentos euros. -----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Terra Grande, inscrito na matriz  
predial da Freguesia de S. João Baptista sob o artigo n.º 152, secção 008, pelo montante de

dezoito mil e novecentos euros.-----  
-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TÁXIS – FIXAÇÃO DE CONTINGENTES** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Estando actualmente em vigor o Regulamento da Actividade de Transporte e Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, dispõe o nº1 do artigo 9º do mesmo que, “O número de táxis a licenciar no Município de Porto de Mós é estabelecido por um contingente a fixar pela Câmara Municipal, em função do número de habitantes residentes por freguesia e atendendo às necessidades da respectiva área”. Estabelece também o nº2 do mesmo artigo que, “A fixação de contingente será revista de dois em dois anos e será sempre precedida da audição das entidades representativas do sector”. Estão ainda no nº 3 do artigo 9º, fixados os contingentes de veículos ligeiros de passageiros afectos ao transporte de aluguer no Concelho de Porto de Mós.-----

-----Face ao exposto, informo V.Exa que estando o regulamento acima referido em vigor desde 05 de Junho de 2003 e tendo sido revista a fixação de contingente em 2008, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no artigo supra mencionado. -----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado proceder à audição das entidades representativas do sector, conforme previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis. -----

-----**NOVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – VQA-2009-06-001-1617 ID: 35239 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA VILA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato de financiamento. -----

-----**NOVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – GAE-2009-02-001-1626 ID: 35249 – CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA RECONVERSÃO DA LINHA-FÉRREA 1.ª FASE** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato de financiamento.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**NOVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – COE-2009-04-005-1386 ID: 35245 – CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato de financiamento.-----

-----**SUBCONCESSÃO LITORAL OESTE – IC9 – EN1 FÁTIMA: REST 4 – FONTE MARCOS** – Presente um e-mail da EP – Estradas de Portugal, S.A., a solicitar parecer da Câmara Municipal sobre o Projecto de Execução dos Restabelecimentos que julgam ir ao encontro da solução apresentada pela população e pelo Município, conforme planta anexa. -----

-----Deliberado aprovar-----  
 -----O Vereador Senhor Júlio Vieira, interveio, fazendo a seguinte declaração:-----

-----“Votamos favoravelmente e congratulamo-nos com o facto de ter sido aprovada uma das soluções apresentadas pela população.-----

-----No entanto, não podemos deixar de referir que lamentamos que um assunto da responsabilidade da Câmara, nunca este Executivo foi capaz de liderar este processo e nunca tenha apresentado uma solução para o problema desta duas populações.-----

-----Apesar de acharmos que a melhor solução apresentada pela população, era a que fazia a ligação do cruzamento junto à cabine da EDP até ao cemitério, esta alternativa agora aprovada também satisfaz a população e assim sendo aprovamos este traçado.-----

-----Aproveitamos para agradecer o empenho do Sr. António Pires, do Dr.º Mário Pragosa e de toda a população, porque foi o seu empenho e os seus contributos que ajudaram a resolver este problema.”-----

-----**REQUALIFICAÇÃO AV. SANTO ANTÓNIO/AV. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 15 DE JULHO DE 2010** – Deliberado anular a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em quinze de Julho de dois mil e dez.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO AV. DA LIBERDADE/RUA ADRIANO CARVALHO – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 15 DE JULHO DE 2010** – Deliberado anular a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em quinze de Julho de dois mil e dez.-----

-----**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NA MODALIDADE DE PROLONGAMENTO – ANO LECTIVO DE 2010/11** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dr.ª Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º 3 do Artigo 4.º do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-Escolar de 07 de Agosto de 2007, propõe-se a actualização dos valores respeitantes a cada um dos escalões fixados pelo usufruto da componente de apoio à família, na modalidade de prolongamento, nos estabelecimentos de educação pré-escolar, que passam a ser os seguintes:-----

Escalões	Rendimento per capita	Percentagem	Mensalidade	Abatimento de custo	Mensalidade final
1.º	Até 142,50 €	5,00%	7,11€	1,50%	7,00€
2.º	De 142,50 € a 237,50 €	10,00%	19,00€	2,00%	18,62€
3.º	De 237,50 € a 332,50 €	12,50%	35,63€	12,50%	31,17€
4.º	De 332,50 € a 475,00 €	15,00%	60,56€	36,00%	38,76€
5.º	De 475,00 € a 712,50 €	15,00%	89,06€	49,00%	45,42€
6.º	De 712,50 €	17,50%	124,69€	55,50%	55,49€

-----Deliberado aprovar, com o voto contra do Vereador Senhor Júlio Vieira, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Declaração de Voto-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira referindo que vota contra devido a dois factores concretos, são eles, a falta de um estudo que sustente os aumentos apresentados e por outro os aumentos exponenciais em relação ao ano anterior.”-----

-----A Sra. Vereadora Anabela Martins respondeu que se teve em consideração não só o sexto escalão, mas a maior preocupação foi o primeiro, segundo, terceiro e quarto escalão, sendo que os aumentos foram proporcionais à medida que o escalão ia subindo, por exemplo do primeiro para o segundo escalão o aumento foi de 1, € e subiu porque em relação ao vencimento mínimo este também subiu. Houve também alguma preocupação em alterar um pouco os valores que estavam a ser utilizados o ano passado, porque se se reparar o aumento que havia a partir do terceiro escalão era igual de 5 euros e não proporcional. Entenderam que deviam ter em conta um pouco mais de justiça em relação aqueles que efectivamente precisam e que se situam no 1º, 2º, 3º e 4º escalão. Acrescentou ainda que se tentou aproximar do que a lei diz e também aproximar da realidade dos custos que efectivamente se têm e salvaguardar os custos dos que estão posicionados no 1º e 2º escalão, que embora paguem menos, os custos com eles são exactamente os que se têm com os posicionados no 6º escalão, acrescentando que os custos com as entidades e as tarefeiras que asseguram os prolongamentos não são em função do escalão e é a Câmara Municipal que tem que suportar esses encargos.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO C.C.R. DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da carta apresentada pelo **C.C.R. do Alqueidão da Serra**, a solicitar um apoio financeiro para fazer face a algumas despesas com a realização do torneio de Velhas Guardas de S. Pedro, e do despacho de V. Exa. cumpre-me informar:-----

-----1 - O pedido consubstancia uma situação de apoio por parte desta câmara Municipal, sendo o referido acto da competência desse órgão, conforme disposto na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----2 - Compete à Câmara Municipal, conforme previsto nas alíneas b) nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberar sobre os apoios, pelos meios mais adequados a **actividades de interesse municipal**, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

-----3 – Para além de a actividade a apoiar dever enquadrar-se numa actividade de interesse público, à que ter em atenção que a entidade a apoiar deve prosseguir fins de interesse público e tais fins serem desenvolvidos na área do município.-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e duzentos euros, mediante a apresentação de documentos justificativos de despesa.-----

-----**PEDIDO DE APOIO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** – Presente uma carta do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal, a solicitar apoio financeiro para aquisição de equipamentos essenciais para a manutenção, limpeza e higiene das instalações.- -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil euros.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

